



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 1725/98 de 17 de dezembro de 1998

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 429/98,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional por Anulação de Dotação Orçamentária no Orçamento Geral do Município de Mundo Novo-MS., no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais), para cobertura de dotação orçamentária insuficiente, conforme especificado a seguir:

02.05 - Secretaria Municipal de Administração, Administração de Recursos Humanos
3111 - Pessoal Civil.....210.000,00.

02.10 - Secretaria Municipal de Saúde, Manutenção das Atividades da Secretaria
3111 - Pessoal Civil.....90.000,00.

02.07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Manutenção das Atividades da Secretaria
3111 - Pessoal Civil.....40.000,00.

TOTAL.....340.000,00.

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar acima, ficam anuladas, as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

02.08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Aquisição de Máquinas, Veic. e Equipamentos
4120 - Equipamentos e Material Permanente.....85.000,00.

02.09 - Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente, Reflorestamento e Refúgio Biológico
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....25.000,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

02.10 - Secretaria Municipal de Saúde, Aquisição de Equip. para Exames Laboratoriais.

4120 - Equipamentos e Material Permanente.....35.000,00.

02.12 - Encargos Gerais do Município.

3192 - Despesas de Exercícios Anteriores.....170.000,00.

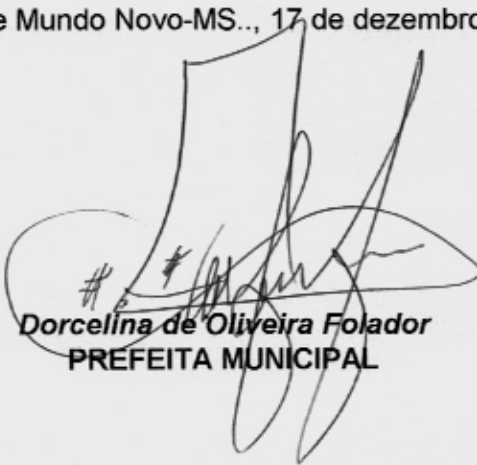
02.08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Sistema de Coleta e Tratamento de Lixo.

4110 - Obras e Instalações.....25.000,00.

TOTAL.....340.000,00.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 17 de dezembro de 1998.


Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 17/12/1998**
*Publicado no Diário de Novo
Cadastro 'Região'
em 21-12-98 pg. 4.*